

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 037, de 12 de março de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 037, de 12 de março de 2026, haver constado com erro material – falta de informações.

Onde se lê:

“(…)”.

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:	Destituição a partir de:
Enir Terezinha Cavalheiro	220.301	E.M. São Francisco de Assis	Educação Especial	Manhã Tarde	11/02/2026	18/12/2026

(…)”.

Leia-se:

“(…)”.

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:	Destituição a partir de:
Enir Terezinha Cavalheiro	220.301 307.601	E.M. São Francisco de Assis	Educação Especial	Manhã Tarde	11/02/2026	18/12/2026

(…)”.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.25 16:28:21 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº053/2026 - Data: de 25
de março de 2026.**